



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 064/2013 *Ad referendum*

Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos finais do Ensino Fundamental - e aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso a ser ofertado na Modalidade a Distância pelo IFPE.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando nº 271/2013 DEaD,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos finais do Ensino Fundamental - e aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso a ser ofertado na Modalidade a Distância pelo IFPE, conforme dados de identificação informados no ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 13 de novembro de 2013.

Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO

| | |
|-----------------------|--|
| CNPJ | 10.767.239-0001-45 |
| Razão Social: | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO |
| Campus | Reitoria – Diretoria de Educação a Distância |
| Nome de Fantasia | IFPE |
| Esfera Administrativa | FEDERAL |
| Endereço (Rua, No) | AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE, 500 - CURADO |
| Cidade/UF/CEP | Recife/PE/50.740-540 |
| Telefone/Fax | 81- 21251693 / 21251793 |
| E-mail de contato | dead@reitoria.ifpe.edu.br |
| Site da unidade | http://dead.ifpe.edu.br/dead/ |
| Área: | Ciências |

Identificação do Curso:

| | | |
|---|------------------------------|---|
| 1 | Especialização Lato Sensu em | Ensino de Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental |
| 2 | Carga Horária | 360h |
| 3 | Modalidade | Educação a Distância |

| |
|----------------------------|
| Número de alunos |
| Até 30 estudantes por pólo |
| Quantidade de Polos |
| No mínimo, 05 polos |